

DECRETO Nº 1746-S, de 11 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, Inciso II do art. 22 da Lei nº 5.580/1998 e o que consta do processo n.º 85215457,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível aos profissionais de ensino do Quadro do Magistério Público Estadual, na forma do Anexo Único que acompanha o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias de julho de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

PARA O NÍVEL IV					
Nº FUNCIONAL	VÍNC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PARTIR DE 01/03/2019
263130	51	MAGNA MOTA	PROFESSOR I	A	IV
PARA O NÍVEL V					
Nº FUNCIONAL	VÍNC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PARTIR DE 01/03/2019
313765	51	ADRIANA DA PENHA MELOS COUTO RODRIGUES	PROFESSOR A	IV	V
3510808	1	AMANDA ALCURE CASTRO	PROFESSOR B	IV	V
3515273	1	ANA CAROLINA DE SOUZA CUSTODIO	PROFESSOR B	IV	V
213497	52	ANA MARIA SIMÕES DA COSTA	PROFESSOR A	IV	V
3393151	3	ARTHUR JOSE PEDRA	PROFESSOR B	IV	V
3021386	2	CAROLINE LENCE BARBOSA	PROFESSOR B	IV	V
3514862	1	DIEGO VICENTIM CANAL	PROFESSOR B	IV	V
313224	51	ELDA PEREIRA WEYLL	PROFESSOR A	IV	V
626007	25	FLAVIO DIAS CABRAL	PROFESSOR B	IV	V
2669803	9	GUILHERME GABLER CAZELI	PROFESSOR B	IV	VI
2669803	10	GUILHERME GABLER CAZELI	PROFESSOR B	IV	VI
3184722	1	HERCILIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	IV	VI
382532	51	JOSE DE AMORIM THEODORO	PROFESSOR A	IV	VI
353568	51	LEONIDIO ULICH	PROFESSOR A	IV	VI
285988	3	MARIA DAIVNA PANDOLF MARQUES	PROFESSOR B	IV	VI
3512860	1	MICAELA RODRIGUES DE SOUZA FRAGA DE MAGALHAES	PROFESSOR B	IV	VI
385089	51	ROSALBA LIMA COUTINHO	PROFESSOR B	IV	VI
2622947	17	ROSEANE CATTANO DA SILVA	PROFESSOR B	IV	VI
617870	5	SERGIO MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR B	IV	VI
3181871	1	SILAS ALVES DE SOUZA	PROFESSOR B	IV	VI
2946475	3	TADEU DAVEL MOGNHOL	PROFESSOR B	IV	VI
2464357	21	VAGNER DE OLIVEIRA CRUZ	PROFESSOR B	IV	VI
285990	1	VERA LUCIA DEGAN	PROFESSOR B	IV	VI
3512800	1	WASHINGTON ADRIANO DA SILVA	PROFESSOR B	IV	VI
3511030	1	WEMERSON DIASCANTO OLIVEIRA	PROFESSOR B	IV	VI

323874	51	IRACEMA CASTELO DE SOUZA	PROFESSOR A	I	V
562765	11	JOSINEI BOROTO BELTRAME	PROFESSOR B	IV	V
3551792	1	LUCAS DA SILVA MACHADO	PROFESSOR B	IV	V
459693	15	MARCIA TRINAS CABRAL	PROFESSOR B	IV	V
3506797	1	RAFAELLA BODART EMMERICH	PROFESSOR B	IV	V
2671239	6	SILVIA SANTOS SOARES TERCI	PROFESSOR B	IV	V

PARA O NÍVEL VI					
Nº FUNCIONAL	VÍNC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PARTIR DE 01/03/2019
2994291	1	BRENDA ODETE PFEIFER DE ARAUJO	PROFESSOR B	IV	VI
2994291	2	BRENDA ODETE PFEIFER DE ARAUJO	PROFESSOR B	IV	VI
2590689	2	DANIELI SPAGNOL OLIVEIRA CORREIA	PROFESSOR B	IV	VI
323308	51	DAYSE SAMPALO LOPES BORGES	PROFESSOR A	IV	VI
3339165	2	DAYANE LOUZADA DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	IV	VI
2947064	5	EDIMAR BARCELOS	PROFESSOR B	IV	VI
573428	19	EVANDRO FRASSI SIPRIANO	PROFESSOR B	IV	VI
3324435	4	FELIPE ESCOBELLI MOUTIM DA SILVA	PROFESSOR B	IV	VI
2743698	9	GABRIEL FRANCO DE OLIVEIRA ZAMBON	PROFESSOR B	IV	VI
790658	1	GEOVANE DOS SANTOS DAMACENO	PROFESSOR B	IV	VI
790658	2	GEOVANE DOS SANTOS DAMACENO	PROFESSOR P	IV	VI

Protocolo 504762

DECRETO Nº 1747-S, de 11 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, Inciso II do art. 22 da Lei nº 5.580/1998 e o que consta do processo n.º 83226222,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à inclusão do servidor, abaixo relacionado, no Decreto nº 1886-S, publicado em 31/12/2018, que concedeu Mudança de Nível aos profissionais de ensino do Quadro do Magistério Público Estadual, conforme abaixo:

Nº FUNCIONAL	VÍNC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PARTIR DE 01/10/2018
2901315	3	ANDRE LUIZ NEVES JACINTHO	PROFESSOR B	V	VI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias de julho de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 504763